



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 06/2025 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do Campus Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2026.1.

Resposta ao recurso apresentado por: **MARCOS VINICIUS ANDRADE DE SOUSA**

1 – ADMISSIBILIDADE

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso administrativo interposto pelo candidato MARCOS VINICIUS ANDRADE DE SOUSA, em face do resultado preliminar da Homologação das Inscrições do Processo de Seleção de alunos regulares para o referido curso de mestrado. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

“Eu MARCOS VINICIUS ANDRADE DE SOUSA estou enviando o Anexo III referente ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL.”.

O candidato anexou ao e-mail o Anexo III assinado.

2 – DA DECISÃO

A comissão de seleção do edital 2026.1 do PPGEEC entende que é clara e direta a lista de documentação obrigatória para inscrição no processo seletivo, conforme o item 4.2 do edital. Outrossim, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, no formato indicado por este edital, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, conforme descrito no item 4.8 do presente edital. **Desta forma, a comissão decide por manter o indeferimento da inscrição.**

Sobral, 08 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE ROLIM FERNANDES**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/01/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio Costa Junior, Professor do Magistério Superior**, em 07/01/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FISCHER JÔNATAS FERREIRA, Usuário Externo**, em 08/01/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6107016** e o código CRC **E1A4FAC3**.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes
(Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Evilásio Costa Júnior
(Membro)

Prof. Dr. Fischer Jônatas Ferreira
(Membro)